

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telefax - 851-1770
CEP 35.930 - 198 - João Monlevade - Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 160/94

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMEN-
TO VIGENTE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
nos termos do art. 32, I, D, da Lei Orgânica, aprova a seguin-
te RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suple-
mentar no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos
reais) às seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara:

0101.01010012.001-F.01-3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
0101.01010012.002-F.02-3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$31.000,00
0101.01010012.008-F.15-3.1.3.2-Out.Serv. e Enc.....	R\$ 2.000,00
0104.02040142.020-F.41-3.1.2.0-Mat. de Consumo.....	R\$ 100,00
TOTAL.....	R\$34.600,00

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementa-
ção cogitada no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes
dotações :

0101.01010012.003-F.06-3.1.3.1-Rem.Ser.Pes.....	R\$ 1.450,00
0101.01010012.005-F.09-4.1.2.0-Eq.Mat.Perman.....	R\$ 2.140,00
0101.01010012.006-F.10-3.1.2.0-Mat.de Consumo.....	R\$ 1.090,00
0101.01010012.006-F.12-3.1.3.2-Out.Ser.e Encarg....	R\$ 1.630,00
0101.01010012.001-F.17-4.1.1.0-Obr. e Instalações..	R\$12.560,00
0102.01010212.010-F.18-3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 7.100,00
0102.01010212.010-F.20-3.1.2.0-Mat. de Consumo.....	R\$ 2.000,00
0102.01010212.011-F.24-4.1.2.0-Equip.Mat.Perman....	R\$ 4.200,00
0102.01010212.014-F.27-3-1-3-2-Out.Ser. e Encar....	R\$ 2.430,00
TOTAL.....	R\$34.600,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

de dezembro de 1994.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14

WILSON STARLING JÚNIOR

Registrada e publicada nesta Secretaria